



manual 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4311, DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

Denomina PRAÇA PROF. HENRIQUE
JOSE DE SOUZA a via publica
que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada PRAÇA PROF. HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA
a praça onde existe um poço artesiano, no loteamento
industrial - Bairro da Independência, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes
dizeres:

" PRAÇA PROF. HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA
Educador e Filósofo ".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará
a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de SETEMBRO de 1980,
334º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 29 de SETEMBRO de 1980.